



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
20º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 35036

VALIDADE: 19/07/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: BARRACA PONTO DE ENCONTRO
Nome Fantasia: BARRACA PONTO DE ENCONTRO
CNPJ/CPF: 297.563.162-68
Proprietário / Sócio: RUTE SOUSA DIAS
CNAE: 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Lotação: 140 **Área:** 140.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Avenida Beira Mar, Nº 11
Bairro: FAROL **Cidade:** BELEM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: APRESENTOU NOTA FISCAL Nº 000.001.342 EMITIDA DIA 14/06/2017 REFERENTE AO SERVIÇO DE RECARGA DO APARELHO EXTINTOR EXISTENTE. PARA RENOVAÇÃO DO AVCB, COMPARECER AO CORPO DE BOMBEIROS DE MOSQUEIRO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE VENCIMENTO.

Aprovações

3ºSGT BM DANILO LAURO DE MORAES DIAS	Vistoriador	19/07/2017
MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	Homologador	19/07/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 35036 e a data de emissão: 19/07/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

